



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI N° 008 DE 03 DE ABRIL DE 2024

“Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo de Resgate Arca de Noé e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE RESGATE ARCA DE NOÉ**, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Jaciporã, nº 308, Bairro Santo Antônio, Jaciara - MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.836.179/0001-21, por se tratar de entidade dedicada a Serviços de Assistência Social.

Art. 2º. A presente declaração terá vigência enquanto perdurar a Entidade com seus objetivos filantrópicos e assistenciais, bem como cumprir as exigências da Lei nº 515 de 21 de agosto de 1992.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Abril de 2024.

ANDREIA WAGNER:
63265672115

Assinado digitalmente por
ANDREIA WAGNER:
63265672115
Data: 2024-04-23 08:08:06

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.